

PORTARIA IPREM DB 164-2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir Rubiana Maria Tertuliano da Silva, portadora do CPF ***.928.466-**, do benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria IPREM nº 016/2021, datada de 21/01/2021, tendo em vista o implemento da maioridade civil, e, observando o dispositivo legal previsto no artigo 12, inciso I, alínea 'a', da Lei Municipal nº 4643/07 - com redação dada pela Lei 5711/2016.

Art. 2º - Atribuir à dependente remanescente Sarah Maria Tertuliano, portadora do CPF: ***.110.686-**, cota correspondente a 100% do benefício, considerando o inciso II, do § 6º, do artigo 37, da Lei Municipal 4643/07 - com redação dada pela Lei 5711/2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 21/06/2026.

Pouso Alegre, 02 de julho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

